



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.362/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 922/2023
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	2770/2023	29/09/2023 16:03:26	120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 922/2023** de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 841/2023- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 841/2023 – DEMUTRAN

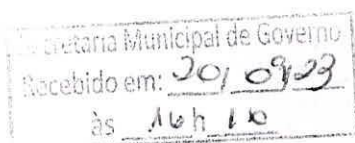
Cajamar, 16 de setembro de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2966/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 922/2023

Trata-se da Indicação n.º 922/2023, de lavra da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, a qual solicita a possibilidade de implantar uma faixa de pedestre na Av. dos Ipês em frente ao Colégio Objetivo – Portal.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco” constatamos a necessidade da implantação da faixa de pedestre no local solicitado. Portanto já solicitamos a empresa responsável pela sinalização realizar o serviço conforme programação.



Atenciosamente,

Agente Administrativo
RE: 16.910

Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN

Celso Pedrosa
RE: 10133 - Sinalização

Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 922 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2404/2023

DATA / HORA
18/08/2023 15:36:00

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade implantar uma faixa de pedestre na Avenida dos Ipês em frente ao Colégio Objetivo, no Portal dos Ipês.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que com a instalação do colégio existe uma necessidade eminente de criar essa travessia na avenida para proteger os alunos que circulam pela região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de agosto de 2023.

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	_____/_____/20__
Despacho:	_____
_____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente	

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h/13

Michelle Alves
Agente Administrativo
AL: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo